

o artigo 6º-A, da EC n.º 41/2003 acrescido pela EC n.º 70/2012, Segue abaixo discriminação dos valores utilizados para o cálculo da pensão, de acordo com a remuneração:

R\$ 324,28 (Trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) 13/30 (4862/10950) de R\$ 730,33 de R\$ 974,02 Vencimento base integral atribuído à categoria de Cozinheiro, referência ECI, de acordo com a Lei n.º 388/2011 de 27 de setembro de 2011.

R\$ 259,42 (Duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) 13/30 (4862/10950) de R\$ 584,26 - 80% Produtividade Diarista, de acordo com artigo 62, inciso XIX da Lei n.º 050/91 c/c artigo 59, inciso VII da Lei Municipal n.º 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 32,43 (Trinta e dois reais e quarenta e três centavos) 13/30 (4862/10950) de R\$ 730,33 - 10% Produtividade de Saúde I, de acordo com artigo 62, inciso XX da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso IX, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 146,07 (Cento e quarenta e seis reais e sete centavos) 20% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

TOTAL DO BENEFÍCIO: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) conforme determinação do TCE exarada através do Ofício PRES/SSE/CGC N.º 17711/2020, processo n.º 000376/2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 254/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 051/2017 de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE: aposentar MARIA CRISTINA MARTINS COSTA, matrícula n.º 13685, função Fonoaudiólogo, referência II-10 a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. n.º 47/2005 e processo n.º 000092/2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 000092/2020, MARIA CRISTINA MARTINS COSTA, matrícula n.º 13685, função Fonoaudiólogo, referência II-10, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 254/2020, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 1.771,86 – (Mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Fonoaudiólogo, referência II-10, de acordo com a Lei n.º 388/2011 publicada em 27/09/2011.

R\$ 200,00 – (Duzentos reais) - Produtividade de Saúde I, de acordo com artigo 62, inciso XX da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso IX, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 255,15 – (Duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) 14,4% - Adicional de Desempenho Funcional, de acordo com o artigo 62 inciso XVI da Lei 050/91 c/c com o artigo 59, inciso V da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 200,00 – (Duzentos reais) - Produtividade de Diarista, de acordo com o artigo 62, inciso XIX da Lei 050/91 c/c artigo 59, inciso VIII da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 797,34 – (Setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) 45% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 53,16 – (Cinquenta e três reais e dezesseis centavos) 3% - Adicional de Qualificação Profissional de acordo com o artigo 39 da Lei 388/11 publicada em 27/09/2011.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.277,51 (Três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 03 de dezembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo de aposentadoria n.º 35/2015, FATIMA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA NOBRE, matrícula n.º 7550, função Auxiliar Administrativo, referência II, se aposentou com proventos integrais, a contar de 27 de março de 2015, conforme Portaria n.º 73/2015. Conforme a decisão do CONSAD e considerando o Termo do Voto do Conselheiro do TCE/RJ, foi incluída a “Função Gratificada – FG-10”, a contar da data da publicação deste ato, tornando sem efeito a Fixação de Proventos - TCE, publicada em 16 de janeiro de 2020, ficando fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 727,65 (Setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Auxiliar Administrativo, referência II de acordo com a Lei Municipal n.º 388 2011, publicada em 27 de setembro de 2011.

R\$ 400,21 (Quatrocentos reais e vinte e um centavos) 55% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c artigo 59, inciso I da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 417,45 (Quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) 57,37% Adicional Desempenho Funcional de acordo com o artigo 62, inciso XVI da Lei n.º 050/91 c/c artigo 59, inciso V da Lei Municipal n.º 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 1.433,50 (Mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) Função Gratificada – FG-10 - Coordenadora, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei 050/91 c/c o artigo 59, inciso XI da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

Total de Proventos: R\$ 2.978,81 (Dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

*Valores referente ao mês de março de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 01 de dezembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

SEMC

PORTARIA SEMCI N.º 043/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei n.º 327/2011; Considerando o parecer da D. Procuradoria acostado às fls. 20 a 26 do processo administrativo n.º 54338/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário decorrente da prestação de contas do saldo remanescente de numerário recebido pelo Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE, no valor de R\$ 1.933,93 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), cujo convênio fora firmado com o Município de São Gonçalo por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas;

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores RODRIGO RAMOS XAVIER, matrícula 20.271, ANA LÚCIA FERREIRA DA COSTA, matrícula 18.220, ISABELA PRISCYLLA LEAL LALANNE, matrícula 23.236 e FERNANDA GARCEZ S. GIMENEZ, matrícula 23.396, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei n.º 327/2011.

Art. 3º A referida Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas, observado o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital.

Art. 5º A Comissão designada pelo Art. 2º, deverá a cada 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, encaminhar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 233 | em 09 de dezembro de 2020.

relatório ao Órgão Central de Controle Interno, dando ciência de todos os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 6º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Gonçalo, em 08 de dezembro de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMDUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo (supressão) ao Contrato PMSG n.º 009/2020, Processo Administrativo n.º 13705/2018 - Partes: Município de São Gonçalo e Barra Nova Engenharia Ltda-Epp, Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços do projeto executivo e execução da construção de contenção encosta localizada no terreno onde está sendo construído o CIE, no Município de São Gonçalo." Fica o contrato PMSG n.º 009/2020 reduzido em aproximadamente em 5,11%, passando seu novo valor para R\$ 1.005.995,65.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PMSG n.º 026/2018, Processo Administrativo n.º 35.217/2018 - Partes: Município de São Gonçalo e a empresa: Engetécnica Serviços e Construções Ltda. Objeto: "Serviços de engenharia para execução de remanescente de obras de esgotamento sanitário e de distribuição de água em diversos logradouros no município de São Gonçalo-RJ" com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficam os preços unitários do contrato PMSG n.º 026/2018 reajustados em 9,739%.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FMS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 003/FMS/2020

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014C/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 39.260.120/0001-63, através de seu Presidente, torna público que aderiu "carona" à Ata de Registro de Preços n.º 014C/2020, celebrada, através do Pregão Presencial SRP N.º 011/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, oriunda do processo administrativo n.º 014/001684/2019 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, com a empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, C.N.P.J sob o n.º 11.226.885/0001-68, estabelecida na rua Aurélio Valporto n.º 231 - Marechal Hermes/RJ, com validade de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação, ocorrida no dia 12/08/2020

A FMS, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n.º 014C/2020 celebrada através do Pregão Presencial SRP n.º 011/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
11	ACIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml amp 5ml	UND	24.000	HIPOLABOR	2,55	61.200,00
46	AZITROMICINA - 500mg - cpm	UND	240.000	PRATI	0,35	84.000,00
82	CEFALOXINA 1g - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	24.000	BIOCHIMICO	8,07	193.680,00
84	CEFTAZIDIMA 1g - IV F/A	UND	7.200	BIOCHIMICO	8,36	60.192,00
86	CEFTRIAXONA SODICA - 1000mg IV F/A	UND	36.000	BIOCHIMICO	8,39	302.040,00
212	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% - SPRAY - FR 50 ml	UND	1.200	CRISTALIA	45,55	54.660,00
252	NEOSTIGMINA 0,5mg/ml AMP 1 ml	UND	10.800	UNIAO QUÍMICA	0,69	7.452,00
276	PANCURÔNIO - 2mg/ml - AMP 2 ml	UND	960	CRISTALIA	4,70	4.512,00
304	RINGER COM LACTADO 500ml BOLSA - SISTEMA FECHADO	UND	120.000	EUROFARMA	2,23	267.600,00
305	ROCURÔNIO BROMETO - 10 mg/ml - F/A 5ml	UND	1.200	CRISTALIA	14,78	17.736,00
Valor Total R\$ 1.053.072,00						

São Gonçalo, 07 de dezembro de 2020

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/FMS/2020

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N.º 55/2020 Processo Administrativo n.º 4920/2019 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR IV PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSADC/ FMS.

EMPRESA: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.116.856/0001-86, estabelecida na Rua Henrique scheid, n.º 37 -Engenho de Dentro/RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	V. TOTAL (R\$)
77	PAPEL GRAU CIRURGICO 50cm , rolo com 100m.	RL	900	ZERMAT	164,00	147.600,00
79	PAPEL GRAU CIRURGICO 60cm , rolo com 100m.	RL	900	ZERMAT	38,00	34.200,00
87	SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 19 g, coleta sangue luer vácuo, adaptador luer coleta múltipla.	UNID	150.000	LABOR IMPORT	0,35	52.500,00
90	SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 25 g, coleta sangue luer vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril.	UNID	150.000	LABOR IMPORT	0,36	54.000,00
VALOR TOTAL						288.300,00

São Gonçalo, 25 de novembro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/FMS/2020

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N.º 056/20 Processo Administrativo n.º 4870/2019 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSADC/FMS

EMPRESA: LUIZ FERNANDO DE GENARO, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.939.335/0001-17, estabelecida na Rua Conde de Sarzedas, n.º 78 - Lote 51 Ao 70 - Pastorel - Ribeirão Pires/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
33	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, único, cerca de 30 g/cm2, com cor, sem manga, estéril, uso único	UNID	30.000	VISUAL EPI	3,81	114.300,00
Valor Total R\$ 114.300,00						

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/FMS/2020

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N.º 056/20 Processo Administrativo n.º 4870/2019 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSADC/FMS.

EMPRESA: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.912.939/0001-58, estabelecida na Rua Marte, n.º 306 - Mesquita - RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, tipo hospitalar, 40 cm, largura mínima 10 cm, camada interna tripla em algodão e flocos de gel, camada externa filme plástico resistente impermeável	UNID	96000	DRY	0,35	33.600,00
3	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (água oxigenada), 10 volumes - frasco 1000 ml	LT	5.250	FARMAX	3,68	19.320,00
15	ALCOOL 92,6% a 93,8%	LITRO	7500	JALLES	4,30	32.250,00
17	ALMOTOLIA C/ 100ml Ambar	UNID	1890	J.PROLAB	1,90	3.591,00
18	FRASCO - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 120ml.	UNID	1890	J.PROLAB	1,40	2.646,00
19	ALMOTOLIA C/ 250ml Ambar	UNID	1890	J.PROLAB	3,40	6.426,00
20	ALMOTOLIA confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml.	UNID	1.890	J.PROLAB	2,00	3.780,00